

última actualização: fevereiro de 2023

Processo de reavaliação

Esta folha informativa poderá ser de interesse para si se:

- o seu pedido de visto foi recusado <u>e</u>
- não concorda com esta decisão e
- continua interessado na concessão do visto requerido

Esta folha informativa contém informações completas sobre o processo.

Poderá solicitar que a secção de vistos examine novamente o seu pedido de visto. Este processo chama-se reavaliação (em alemão: Remonstration). Há também a possibilidade de impugnar a rejeição para que esta seja examinada por um tribunal. A reavaliação e a impugnação são processos independentes um do outro. Caso decida solicitar que o seu pedido seja reavaliado e a Embaixada mantenha a sua decisão inicial de rejeição, receberá uma notificação de reavaliação (em alemão: Remonstrationsbescheid) devidamente fundamentada, que poderá igualmente impugnar.

O processo de reavaliação oferece-lhe a possibilidade de se pronunciar por escrito sobre a rejeição e de apresentar, por iniciativa própria, documentos e outras informações que refutem os motivos da rejeição. O seu pedido de visto será então novamente examinado de acordo com o princípio do controlo duplo, ou seja, por dois funcionários da Embaixada.

1. Prazos

Se a sua notificação de reavaliação contiver informação sobre as vias de recurso (regra geral apenas para **vistos Schengen**), o prazo para o pedido de reavaliação será de **um mês** após recebimento da notificação. Pedidos de reavaliação que dêem entrada após este prazo são inadmissíveis.

Se a sua notificação de rejeição não contiver informação sobre as vias de recurso (regra geral todos os **vistos nacionais**, p.ex. reagrupamento familiar, estudos, trabalho, etc.), o prazo para a apresentação de pedido de reavaliação será de **um ano** após recebimento da notificação. Depois, o prazo para a apresentação do seu pedido de reavaliação terá expirado e o pedido já não será admissível.

2. Forma

O seu pedido de reavaliação terá de ser **assinado pessoalmente pelo requerente**. A reavaliação só pode, portanto, ser apresentada da seguinte forma:

- Carta assinada em forma física (via correio o entrega pessoal),
- Carta assinada e digitalizada anexada a um e-mail.

<u>Poderá também pedir a outra pessoa que conduza o processo de reavaliação em seu nome.</u>
Para esse fim, terá de apresentar o pedido de reavaliação acompanhado de uma procuração assinada pessoalmente por si. **Tenha em atenção que, por motivos de protecção de dados, informações serão apenas facultadas ao próprio requerente ou ao seu procurador.**

3. Teor do pedido de reavaliação

Por favor inclua no seu pedido de reavaliação o código numérico que se encontra na sua notificação de rejeição, bem como o seu número de passaporte, o nome completo e o endereço de e-mail ou o número de telefone, para que a embaixada possa identificar correctamente o seu pedido.

Deverá também referir explicitamente que deseja que o seu pedido de visto seja novamente submetido a exame. Apresente todas as circunstâncias a seu favor e explique de forma **detalhada e fundamentada** porque é da opinião que os motivos de rejeição são infundados. Pedidos de reavaliação sem argumentação detalhada improvavelmente resultam no deferimento do seu pedido de visto.

Tenha em atenção que todas as suas afirmações deverão ser atestadas por documentos relevantes. Documentos que tenham já sido apresentados com o pedido de visto não precisam ser novamente enviados.

4. Tramitação do processo

Após recepção do seu pedido de reavaliação, nos termos e no prazo previstos, a Embaixada irá proceder a uma nova avaliação do seu pedido de visto, tendo em consideração os argumentos e a documentação por si apresentados. A plausibilidade da sua finalidade da viagem é sujeita a um exame pormenorizado, em particular no caso dos vistos nacionais. Terminada esta avaliação, é tomada uma decisão. A avaliação pode durar **até três meses**. Pede-se o favor de não inquirir sobre a situação do processamento do pedido durante este período de tempo.

<u>Importante!</u> A apresentação de todos os documentos requeridos não resulta automaticamente no deferimento do seu pedido de visto. É antes uma condição essencial, sem a qual não podemos assegurar uma avaliação exaustiva do seu caso. Não necessita de entregar o seu passaporte em conjunto com o pedido de reavaliação, dado a Embaixada não precisar do mesmo nesta fase do processo.

Se a embaixada decidir a favor da concessão do visto, entrará em contacto consigo sem demora. Neste caso ser-lhe-á pedido que apresente o seu passaporte, uma nova reserva de voo e o seguro de saúde actualizado.

Se, também no processo de reavaliação, a Embaixada tomar a decisão de não conceder o visto, receberá uma nova notificação. A notificação de reavaliação contém uma fundamentação detalhada e informação sobre as vias de recurso.